



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

INTERESSADO: COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

OBJETO: ATENDER DESPESA COM SV EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN A3

ANEXO: 01 (um) processo com 46 folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. Conformidade documental	06/06/2023	11.	
2.		12.	
3.		13.	
4.		14.	
5.		15.	
6.		16.	
7.		17.	
8.		18.	
9.		19.	
10.		20.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)



ÍNDICE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

(Processo Administrativo nº 64269.003310/2023-12)

OBJETO: ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

DOCUMENTO	PÁGINA
Índice	01
Termo de abertura	02
Demonstrativo de necessidade	03
Justificativa da necessidade	04,05
Lista de verificação	06 a 10
Parte Requisitória	11 a 13
Estudo Técnico Preliminar	14 a 17
Mapa de Riscos	18,19
Justificativa da Pesquisa de Preço	20
Solicitação e resposta fornecedor	21 a 26
Pesquisa de preços	27 a 35
Mapa comparativo	36,37
Declaração de não parentesco	38
Situação no SICAF	39
CADIN	40
Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)	41
Certidão negativa do TCU	
Certidão negativa do CNJ	
Nota de crédito	42
Nota de empenho	43,44
Termo de encerramento	45
Justificativa p/ utilização, em caráter excepcional da Lei 8.666/93 - CGCFEx	46



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**



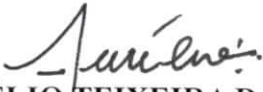
TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

(Processo Administrativo nº 64269.003310/2023-12)

Em conformidade com o disposto no art. 38 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada para a contratação do serviço de emissão de certificados digitais.

Quartel em Boa Vista, 19 de maio de 2023.


MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



Fl. 03
[assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64269.003310/2023-12

A contratação do serviço de emissão de certificados digitais, solicitado na Dispensa nº 06/2023, visa atender a necessidade do C Fron Roraima 7º BIS no sentido de viabilizar procedimentos administrativos realizados pelos agentes da contratação, Ordenador de Despesas e demais militares do efetivo profissional que necessitem da utilização de certificação digital, tudo para o melhor cumprimento das demandas na área administrativa e contábil da OM.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2023.

[assinatura]

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA – 3º Sgt
Chefe da Seção de Informática

Ciente do Fiscal Administrativo

Estou ciente do processo administrativo em andamento e das providências que possam ser necessárias na sua conclusão.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2023.

[assinatura]

LUIS FERNANDO BARBOSA NOGUTI – Maj
Fiscal Administrativo do C Fron Roraima / 7º BIS

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante da necessidade da aquisição dos materiais acima listados, aprovo o presente documento, autorizo o início dos procedimentos relativo a Dispensa nº 06/2023 e determino a abertura de processo correspondente.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2023.

[assinatura]

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas do C Fron Roraima / 7º BIS



Fl. 04
10

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64269.003310/2023-12

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A dispensa de licitação nº 06/2023 encontra amparo no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Trata-se de uma dispensa de pequeno valor para contratação do serviço de emissão de certificados digitais. A pesquisa de preço norteou o valor de referência que foi obtido através da pesquisa direta com fornecedores (inciso IV do Art. 5 da IN 73/2020).

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2023.

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas do C Fron Roraima / 7º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



Órgão: Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva	
Setor Requisitante: Seção de Informática	
Responsável pela Demanda: 3º SGT LARISSA	Identidade: 120.654.587-1
e-mail: secinfor@7bis.eb.mil.br	Telefone: (95) 99144-1295
1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição de serviço/material.	
1. As quantidades solicitadas estão adequadas às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como os preços de referência foram obtidos por intermédio de Dispensa de Licitação de acordo com o art 5º inciso IV IN 73 agosto de 2020. 2. O Dispensa de Licitação se justifica por não haver até o presente momento pregões para que possamos participar ou solicitar carona. 3. As quantidades estabelecidas referem- se á contratação dos serviços por período de 36 meses.	
2. Quantidade de serviço/material a ser contratada.	
Emissão de 6 (sete) Certificados Digitais (e- CPF) do tipo A3 padrão ICP-Brasil em mídia Token com validade de 36 meses.	
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação/entrega dos serviços/material.	
- Após o recebimento por parte do fornecedor da Nota de Empenho	
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
a. 3º SGT LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA b. 3º SGT WILSON BORGES DA SILVA	
Boa Vista - RR, 19 de Maio de 2023 <i>Larissa Santos do N. Pantoja</i> LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA - 3º SGT Chefe da Seção de Informática	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU



LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Notas Explicativas

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Sim	02
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	11 a 13
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Sim	-
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Sim	14 a 17



3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Sim	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Não se aplica	-
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Sim	17
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Não	-
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Sim	-
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Sim	-
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Não se aplica	-
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Não se aplica	-
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Não se aplica	-
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Não se aplica	-
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Não se aplica	-
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Sim	27 a 35
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Sim	36,37
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	36,37
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Sim	36,37
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Não se aplica	-
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	Sim	42
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do	Não se aplica	-



mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³		
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Não se aplica	-
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Não se aplica	-
LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO¹⁴	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado? ¹⁵	Sim	-
27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	Não se aplica	-
28. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	Sim	36,37
29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)? ¹⁶	Sim	39 a 41
30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02) ¹⁷	Sim	40
31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias? ¹⁸	Não se aplica	-



¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: *“os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”*

² Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

³ Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020).

⁴ art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020.

⁵ art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19.

⁶ art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93.

⁷ IN/SEGES 1/2010, art. 5º.

⁸ art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93.

⁹ art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

¹⁰ Art. 3º, V da IN 73/2020.

¹¹ art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020.

¹² art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93.

¹³ Obs. 1: ON AGU 52: *“As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”*

¹⁴ OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU).

¹⁵ OBS 1: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: *Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite.*

OBS 2: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: *empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.*

OBS 3: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: *Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.*

¹⁶ OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

¹⁷ OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

¹⁸ OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta.

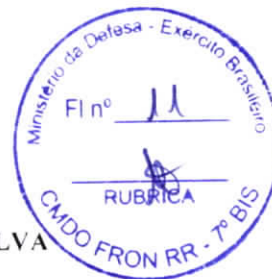
OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de outros meios de publicidade do ato.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

(Contingente do Rio Branco/1920)



Parte Requisitória N° 03/Seção de Informática

Boa Vista - RR, 19 de Maio de 2023.

Data de entrega na SALC para emissão da NE: ____/____/2023.

Do: Seção de Informática

Ao: Sr. OD do C Fron RR / 7º BIS.

Assunto: aquisição de serviço de emissão de certificado digital com Token A3

Anexos: 01 (uma) 2023NC001043

01 (uma) consulta situação do fornecedor

04 (três) orçamentos

1. Solicito providências no sentido de que seja adquirido os materiais conforme listados abaixo visando atender as necessidades de melhoria das seções administrativas.

2. Objetivos Estratégicos Organizacionais - OEO 04: Valorizar o profissional e sua família, gerando um clima organizacional e motivador.

3. Descrição do Plano Interno e do subitem:

a) Plano Interno (PI): I3DAFUNCNPJ

Controlar o emprego de recursos que agregam as despesas adm da om.

b) **Subitem:** 33.90.40.23

Serviços de TIC - Pessoa Jurídica.

Emissão de Certificados Digitais. MATERIAL DE TIC – MATERIAL DE

CONSUMO

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público.

3. **Justificativas:**

a) **Da aquisição (contratação):** Tendo em vista que o C Fron RR/7º BIS necessita de certificados digitais para dar continuidade aos trabalhos, faz-se necessário a aquisição do material abaixo relacionado para dar mais celeridade, eficiência e condições necessárias no desempenho dos serviços realizados.

b) **Da quantidade adquirida (contratada):** levantamento da quantidade conforme necessidade do batalhão.

c) **Da espécie do empenho:** Como se trata de entrega imediata com prazo de até 30 dias para o recebimento da mercadoria pelo depósito do almoxarifado, o empenho é ordinário.

4. Dados da Dispensa:

a) Dispensa: ____/2023

b) UASG: C FRON RR/7º BIS – 160352

5. Dados do Fornecedor:

CNPJ: 09.461.647/0001-95

NOME: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

IMPEDIMENTOS NO SICAF (anexo): () SIM (X) NÃO

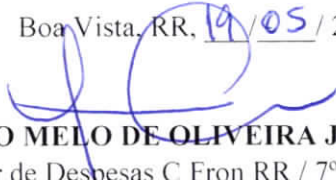
6. Resumo:



1. FAVORECIDO								
CNPJ: 09.461.647/0001-95			Nome: SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A					
EMAIL: licitacoes@soluti.com.br			FONE: (62) 3412-0220					
PROCESSO:		NUP/NUD: 64269.003310/2023-12						
UASG: 160352 – C FRON RR/7º BIS								
2. CRÉDITO								
Origem do crédito:		☐ Fundo do Exército ☒ Tesouro			Modalidade:		☐ Licitação ☐ UGG ☐ UGP ☐ UGNP ☒ Disp. Lic. ☐ Inexigibilidade	
NC N°: 2023NC001043		ND: 339040		PI: I3DAFUNCNPJ				
UGR: 160073		PTRES: 171460		Minuta:				
NE N°:								
Espécie de empenho:		☒ ORDINÁRIO ☐ GLOBAL ☐ ESTIMATIVO						
3. MATERIAL OU SERVIÇO								
N° Ord	ITEM	OBJETO	MARCA	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	232	Emissão de Certificado Digital (e- CPF) do tipo A3 padrão ICP-Brasil em mídia Token com validade de 3 (três) anos.	Feitian EPASS 2003	6	23	RS 148,00	RS 888,00	
TOTAL						RS 888,00		

Larissa Santos do N. Pantoja
LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA – 3º SGT
 Chefe da Seção de Informática



Parecer do Fiscal Administrativo	Despacho do OD
☒ Sou de parecer favorável a aquisição (ou contratação do serviço).	☒ DEFIRO 1. Ordeno a aquisição do material (contratação do serviço) requisitado.
☐ Sou de parecer desfavorável a aquisição (ou contratação do serviço).. tendo em vista:	☐ INDEFIRO, tendo em vista:
Boa Vista, RR, 19 / 05 / 2023. 	Boa Vista, RR, 19 / 05 / 2023. 
LUIS FERNANDO BARBOSA NOGUTI – Maj Fiscal Administrativo C Fron RR / 7º BIS	LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – CEL Ordenador de Despesas C Fron RR / 7º BIS



**MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARE

Dispensa de Licitação 09/2023

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de noções modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (BRASIL, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços/materiais para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO

O Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, visa à eventual contratação de serviços de Certificado digital de pessoa física e-CPF, modelo A3, em token, validade de 36 meses. Para atender a as demandas administrativas que necessitam do certificado digital/token.



2. DA REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A presente contratação encontra-se alinhada aos planos instituídos para atender as demandas, conforme previsto na **Lei nº 10.520/2002**.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada.

Os requisitos necessários ao atendimento de necessidades são:

- a. Empresa especializada capaz de atender as demandas da Administração, dentro do quantitativo e qualidade exigida.
- b. Empresa especializada na venda em compatibilidade com o objeto requisitado, conforme estabelecido na Parte Requisitória.
- c. A aquisição dos certificados digitais com token físico deve ser a seguinte:
 - Disponibilizar os certificados digitais;
 - Entregar o token físico;
 - Manter a vigência do certificado digital no período de 36 meses;
 - Garantir o suporte na geração do certificado.

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa da quantidade de serviço foi aferida baseada na quantidade da demanda do Comando de Fronteira Roraima/7º BIS no ano de 2023.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO CONTRATADA

O levantamento aplicado nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-MPOG/SLTI. Devido a localidade da cidade Boa Vista/RR o custo fica defasado em comparado ao painel de preço.

6. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência foi a do menor valor obtido na pesquisa direto com o fornecedor.



7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação dos serviços contratação de serviços de Certificado digital de pessoa física e-CPF, modelo A3, em token, validade de 36 meses. Para atender o Comando de Fronteira Roraima/7º BIS.

As necessidades serão definidas pela administração, respeitando as necessidades demandadas estabelecidos no termo de referência.

As aquisições pretendidas serão realizadas sob demanda, conforme necessidade da Administração.

8. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A opção pelo agrupamento dos respectivos itens leva em consideração o local de emprego, o qual se relaciona intrinsecamente com a demanda logística para prestação do respectivo serviço, interferindo diretamente no cálculo dos custos variáveis provenientes dos insumos e da sistemática de execução a serem aplicados. Ademais, a compilação dos itens desta licitação deve-se, paralelamente, a observância, por parte do órgão contratante, da vantajosidade extraída da padronização do serviço prestado, a qual se alinha perfeitamente com a redação contida no §2 do art. 8º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Além disso, o referido texto legal também sinaliza a importância da exclusividade da imputação da responsabilidade contratual o que facilita a fiscalização dos agentes responsáveis.

9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Comando de Fronteira Roraima/7º BIS almeja com a presente contratação, resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, bem como garantir otimização dos recursos humanos utilizados tanto no controle quanto na execução do objeto e garantir a mobilidade e flexibilidade do elemento para o cumprimento das diversas atividades executadas pelo Comando de Fronteira Roraima/7º BIS.

Portanto, conclui-se que, a contratação do serviço, se refere na eficácia de melhor prestação do serviço aos usuários, além de impactar em economia para a Administração.



10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto, e sob análise de todos os aspectos atinentes aos estudos preliminares, atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, esta equipe de planejamento devidamente nomeada pela autoridade competente é de parecer favorável a necessidade do objeto e declara viável a contratação dos serviços de contratação de serviços de Certificado digital de pessoa física e-CPF, modelo A3, em token, validade de 36 meses.

Boa Vista-RR, 19 maio de 2023.

Larissa Santos do N. Pantoja

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA – 3º Sgt
Chefe da Seção de Informática

Luciano Melo de Oliveira Junior

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – TC
OD C Fron Roraima/ 7ºBIS



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MAPA DE RISCO

RISCO 01 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta
DANO	
Irregularidade Administrativa	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visam economicidade e eficácia para a Administração Pública.	Membros da Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Readequação do processo licitatório.	Ordenador de Despesas

RISCO 02 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

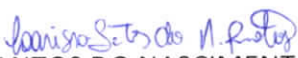
PROBABILIDADE	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta
DANO	
Improbidade Administrativa	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Atentar fielmente para o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, exigindo todos os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e Edital de Licitação segundo a legislação em vigor.	Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Retornar a fase de licitação para solução de equívoco.	Ordenador de Despesas



RISCO 03 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PROBABILIDADE	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta
DANO	
Inexecução contratual, Interrupção dos serviços	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Fiscalização pró-ativa do contrato, exigindo o fiel cumprimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como no contrato.	Chefe da Seção de Informática
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração da inexecução contratual.	Ordenador de despesas

Boa Vista-RR, 19 de Maio de 2023.


LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA – 3º Sgt
Chefe da Seção de Informática





MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Certificado digital de pessoa física e-CPF, modelo A3, em token, validade de 36 meses visando atender necessidades do 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

1. Tomando como referência a IN nº 73/2020, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, esta administração utilizou o tipo de pesquisa prevista no inciso IV do Art. 5º (Pesquisa Direta com Fornecedores), pelos seguintes motivos:

- a. Os valores dos certificados digitais ofertadas no painel de preços não atendem à região do estado de Roraima, visto que, a cidade de Boa Vista/RR é isolada os preços ofertados no painel estão defasados.
- b. Sendo assim, foram consultadas empresas que prestam serviços desta natureza.

2. Por fim, declaro que todos os preços informados neste certame, referem-se à contratação de serviços que atendem à descrição exigida em todas as especificidades do item orçado para compor o Mapa Comparativo de Preços.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2023.


LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA – 3º Sgt
Chefe da Seção de Informática

Zimbra

secinfor@7bis.eb.mil.br

**Re: Proposta de preço atualizada.**

De : Licitações Soluti
<licitacoes@soluti.movidesk.com>

sex., 12 de mai. de 2023 15:21

1 anexo

Remetente : Licitações Soluti
<licitacoes@soluti.movidesk.com>

Assunto : Re: Proposta de preço atualizada.

Para : secinfor@7bis.eb.mil.br

- Não escreva abaixo dessa linha -

Olá! **secinfor@7bis.eb.mil.br**,
O ticket Nº **799988 - (Proposta de preço atualizada.)** foi atualizado pelo agente.

Atendente 15 12/05/2023 15:21 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

4

Prezados, boa tarde!

Pedimos desculpa pela demora!

Encaminho em anexo proposta comercial para dispensa de licitação
Nº 28864.

Aguardamos confirmação de recebimento deste e-mail e qualquer ajuste nos informar.

Qualquer duvida estamos a disposição.

At.te,



Soluti
Digital

4000-1807
soluti.com.br



soluti

secinfor@7bis.eb.mil.br 27/04/2023 17:15 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

1

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los, tendo em vista a aquisição realizada ano passado (2022) conforme proposta anexada. Solicito uma nova proposta com o valores, quantidades e datas atualizadas, a nota de crédito que será empenhada é no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). A proposta deve conter assinatura eletrônica para darmos prosseguimento com a dispensa de licitação. O valor de cada token ficou de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) conforme conversado com o SrJean.



Agradecemos e aguardamos o retorno.

Larissa Pantoja - (95)991441295
Chefe da Seção de Informática - C Fron Roraima/7ºBIS

Se precisar acrescentar mais detalhes ao seu ticket, fique a vontade para responder esse e-mail.



[MDK10286T240347887]

Este email foi gerado por [Movidesk](#)

— **Proposta CD N 799988 .02.pdf**
816 KB

Zimbra

secinfor@7bis.eb.mil.br

Re: Aquisição de Certificado Digital com Token A3

De : CERTIFICADO DIGITAL BV
<adm@certificadodigitalbv.com.br>

sex., 19 de mai. de 2023 11:48

Assunto : Re: Aquisição de Certificado Digital com Token A3

Para : secinfor@7bis.eb.mil.br

Prezada,

Segue conforme solicitado, proposta comercial referente a aquisição de certificado digital e-CPF modelo A3

Quaisquer dúvidas seguimos a disposição

Atenciosamente,
Taysa Marques Pereira - CEO
Certificado Digital BV
As melhores soluções em certificação digital

www.certificadodigitalbv.com.br

redes sociais: [@certificadodigitalbv](#)

(95) 99162-2606



Em sex., 19 de mai. de 2023 às 10:43, <secinfor@7bis.eb.mil.br> escreveu:
Prezados(as),

Tendo em vista o interesse desta OM (Organização Militar) C Fron Roraima/7º Bis em adquirir 6 certificados digitais com tokens físicos a3, solicito a proposta de preço da referida empresa para procedermos com a compra do serviço/material.

Larissa Santos do Nascimento Pantoja
Chefe da STI do C Fron Roraima/7º BIS
9599144-1295

PROPOSTA DE PREÇO 18.05.2023 - 7 BIS (Assinado).pdf

2 MB



Zimbra**secinfor@7bis.eb.mil.br****Re: Aquisição de Certificado Digital com Token A3**

De : INOVA CERTIFICADO DIGITAL
<inovacertificadodigitalrr@gmail.com>

sex., 19 de mai. de 2023 11:43
1 anexo



Assunto : Re: Aquisição de Certificado Digital com Token A3

Para : secinfor@7bis.eb.mil.br

Bom dia!
Segue a cotação solicitada.

Em sex., 19 de mai. de 2023 às 10:43, <secinfor@7bis.eb.mil.br> escreveu:
Prezados(as),

Tendo em vista o interesse desta OM (Organização Militar) C Fron Roraima/7º Bis em adquirir 6 certificados digitais com tokens físicos a3, solicito a proposta de preço da referida empresa para procedermos com a compra do serviço/material.

Larissa Santos do Nascimento Pantoja
Chefe da STI do C Fron Roraima/7º BIS
9599144-1295

— **COTAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL.pdf**
201 KB

Zimbra

secinfor@7bis.eb.mil.br

Re: Aquisição de Certificado Digital com Token A3**De :** Ronald Rodrigues <adm.roudtec@gmail.com>

sex., 19 de mai. de 2023 11:54

Assunto : Re: Aquisição de Certificado Digital com Token A3**Para :** secinfor@7bis.eb.mil.br

1 anexo

Bom dia!!
Segue proposta

Em sex., 19 de mai. de 2023 10:43, <secinfor@7bis.eb.mil.br> escreveu:
Prezados(as),

Tendo em vista o interesse desta OM (Organização Militar) C Fron Roraima/7º Bis em adquirir 6 certificados digitais com tokens físicos a3, solicito a proposta de preço da referida empresa para procedermos com a compra do serviço/material.

Larissa Santos do Nascimento Pantoja
Chefe da STI do C Fron Roraima/7º BIS
9599144-1295

— **PROPOSTA DE PREÇO 18.05.2023 - Routec (Assinado).pdf**
2 MB

Zimbra

secinfor@7bis.eb.mil.br

Re: Aquisição de Certificado Digital com Token A3**De :** Symon Velasco <adm.sydesk@gmail.com>

sex., 19 de mai. de 2023 12:45

Assunto : Re: Aquisição de Certificado Digital com Token A3

1 anexo

Para : secinfor@7bis.eb.mil.br

bom dia, segue anexo conforme solicitado

Em sex., 19 de mai. de 2023 às 10:45, <secinfor@7bis.eb.mil.br> escreveu:
Prezados(as),

Tendo em vista o interesse desta OM (Organização Militar) C Fron Roraima/7º Bis em adquirir 6 certificados digitais com tokens físicos a3, solicito a proposta de preço da referida empresa para procedermos com a compra do serviço/material.

Larissa Santos do Nascimento Pantoja
Chefe da STI do C Fron Roraima/7º BIS
9599144-1295

--

Atenciosamente...

Symon Velasco

Sócio Administrador

Celular e Whats: +55 (95) 98101-4286

Obrigado! Que a paz de Jesus Cristo esteja com você. **SYDESK PROPOSTA AS1S.pdf**

2 MB

NEGOCIAÇÃO: 28864

CD Nº 799988

Versão: 04

PROPONENTE:

Empresa: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

CNPJ: 09.461.647/0001-95

Inscrição Estadual: 10.427.182-5 **Inscrição Municipal:** 247.8234

Endereço: R. Dona Gercina Borges Teixeira, nº 62, QD.F17 LT.27 – 74.083-012, Setor Sul. Goiânia/GO

Fone: (62) 3412-0220

E-mail: licitacoes@soluti.com.br

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A. **Agência nº** 3311-1 **Conta Corrente nº** 22.500-2

Banco: Caixa Econômica Federal **Agência nº** 4520 OP: 003 **Conta Corrente:** 410-6

Contato: Pauliane de Sousa Queiroz

PROPOSTA COMERCIAL
(VALOR PROPOSTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Objeto:				
Item:	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Certificado digital de pessoa física e-CPF, modelo A3, em token, validade de 36 meses.	06	R\$ 148,00	R\$ 888,00
Valor total: Oitocentos e oitenta e oito reais.			R\$ 888,00	

- **Marca/Modelo do Certificado:** AC Soluti – ICP Brasil;
- **Marca/Modelo da Mídia:** Feitian EPASS 2003
- **Prazo de Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega dos itens será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da emissão da nota de empenho ou documento equivalente.
- **Condições de entrega:** A validação e emissão dos certificados será realizada via link por videoconferência ou renovação online direto no site da contratada;



- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, caso seja por nota de empenho.
- **Suporte:** A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, durante todo o ciclo de validação do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 8h às 18h, em língua portuguesa do Brasil; as mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.
- **Garantia:** A garantia será prestada pela CONTRATADA, imediatamente após a emissão do seu aceite definitivo pela contratante, e inclui a substituição sem custos para os clientes, dos dispositivos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento, por novos dispositivos originais ou de características e qualidade iguais ou superiores a estes, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da contratante à CONTRATADA, Garantia mínima de (36 meses) para o certificado digital.

Observações: Declaramos que o preço total cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta dispensa de licitação. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, frete e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Orçamento.

RAZÃO SOCIAL: SOLUTI – Soluções em negócios		CNPJ: 09.461.647/0001-95
NOME FANTASIA: SOLUTI		
ENDEREÇO: R. Dona Gercina Borges Teixeira, nº 62, QD.F17 LT.27		
BAIRRO: Setor Sul		CIDADE: Goiânia-GO
UF: GO		CEP: 74.083-012
TELEFONE: (62) 3412-0220		E-MAIL: licitacoes@soluti.com.br
Banco: Banco do Brasil S/A. Agência nº 3.311-1 Conta Corrente nº 22.500-2		
Banco: Caixa Econômica Federal Agência nº 4520 OP: 003 Conta Corrente: 410-6		

- ✓ **Caso ocorra a contratação por meio deste, solicitamos por gentileza que nos informem os dados para o faturamento (CNPJ; RAZÃO SOCIAL) desta contratação.**



soluti



Goiânia, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Pauliane de Sousa Queiroz
Procuradora

09.461.647/0001-95
SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS
INTELIGENTES LTDA
Av. 136 nº 797 Qd.F44 Lt.36E Sl. 1003A e 1004A
Cond. New York - St. Sul CEP: 74.093-250
GOIÂNIA - GO

PROPOSTA DE PREÇO



Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor UN	Valor Total
1	Emissão de Certificado Digital (e-CPF) do tipo A3 padrão ICP-Brasil com mídia (Token) com validade de 3 (três) anos.	Unid.	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
GLOBAL:					R\$ 2.280,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de garantia: Prazo idêntico a validade do certificado

Razão Social: RONALD RODRIGUES SOUSA 05600750226

CNPJ: 44.036.146/0001-62

Endereço: Av. Parimê Brasil, 1552, Sala 01, Caranã, Boa Vista-RR CEP:69.312.005

Fone/Fax: (95) 81014286

E-mail: ADM.ROUDTEC(@GMAIL.COM

Declaração. Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Boa Vista-RR, 18 de Maio de 2023

**RONALD RODRIGUES
SOUSA:05600750226**

Assinado de forma digital por
RONALD RODRIGUES
SOUSA:05600750226
Dados: 2023.05.18 14:29:49 -04'00'

RONALD RODRIGUES SOUSA
Administrador



SYDESK

SERVÇOS ADMNISTRATIVOS,
AUTOMACAO E TECNOLOGIA



PROPOSTA DE PREÇO

Ao

COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA

7ª Brigada de Infantaria e Selva/ 7º BIS

CNPJ: 09.579.219/0001-61

Endereço: Av. General Sampaio, S/N – 13 de Setembro SMMR QD 02

Prezados senhores,

A empresa SYDESK SERVICOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMACAO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.583.946/0001-91, com sede localizada na Av. Sebastião Diniz, 2279, São Vicente, Boa Vista – RR CEP: 69303-475, telefone (95) 8101-4286, após ter examinado a solicitação Termo de Referência, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor UN	Valor Total
1	Emissão de Certificado Digital (e-CPF) do tipo A3 padrão ICP-Brasil com mídia (Token) com validade de 3 (três) anos.	Unid.	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
GLOBAL:					R\$ 2.520,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de garantia: Prazo idêntico a validade do certificado

Razão Social: SYDESK SERVICOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMACAO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.583.946/0001-91

Endereço: Av. Sebastião Diniz, 2279, São Vicente, Boa Vista – RR CEP: 69303-475

Av. Sebastião Diniz, 2279 – São Vicente
Boa Vista, Roraima / CEP: 69.303-475

E-mail: adm@sydesk.com.br
Telefone: (95) 98101-4286



SYDESK

SERVIÇOS ADM. E INFORMATICA
E TECNOLOGIA

Fone/Fax: (95) 98101-4286

E-mail: horizonparalegal.ass@gmail.com



Declaração. Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

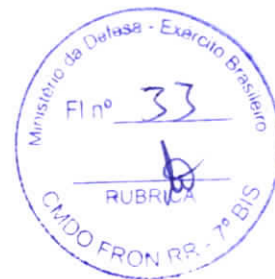
Boa Vista-RR, 18 de Maio de 2023

**SYMON KAMEN
VELASCO
RODRIGUES
BRIGLIA:93023650
268**

Assinado de forma digital por SYMON
KAMEN VELASCO RODRIGUES
BRIGLIA:93023650268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=SYMON
KAMEN VELASCO RODRIGUES
BRIGLIA:93023650268
Dados: 2023.05.18 18:10:52 -04'00'

SYMON KAMEN VELASCO RODRIGUES BRIGLIA
Sócio Administrador

PROPOSTA DE PREÇO



Ao

COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA

7ª Brigada de Infantaria e Selva/ 7º BIS

CNPJ: 09.579.219/0001-61

Endereço: Av. General Sampaio, S/N – 13 de Setembro SMMR QD 02

Prezados senhores,

A empresa MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.775.735/000171, com sede localizada na Av. Ville Roy - Nº 5009 - 2º Piso Sala 3 - São Pedro - CEP: 69.306-665, Boa Vista-RR, telefone (95) 99162-2606, após ter examinado a solicitação Termo de Referência, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme planilha abaixo:

Razão Social: MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ: 35.775.735/0001-71	
Referência Bancária para pagamento: Banco do Brasil S/A_ Agência: 4263-3 Conta Corrente: 117547-5	
Endereço completo: Av. Ville Roy - Nº 5009 - 2º Piso Sala 3 - São Pedro - CEP: 69.306-665	
Telefone: 95 99162-2606	
Dados do Repres. Legal	Nome: TAYSA MARQUES PEREIRA
	Endereço: Av. Parimê Brasil, Nº 1552 no bairro Jardim Caranã, Boa vista - RR
	Profissão: Contadora CPF: 000.413.292-01
	e-mail: certificadodigitalbv@gmail.com Telefone: 95 99117-2229

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor UN	Valor Total
1	Emissão de Certificado Digital (e-CPF) do tipo A3 padrão ICP-Brasil com mídia (Token) com validade de 3 (três) anos.	Unid.	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
GLOBAL:					R\$ 1.980,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de garantia: Prazo idêntico a validade do certificado.

Declaração. Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Boa Vista-RR, 18 de Maio de 2023.



TAYSA MARQUES
PEREIRA:0004132920
1

Assinado de forma digital por
TAYSA MARQUES
PEREIRA:00041329201
Dados: 2023.05.18 14:31:23 -04'00'

TAYSA MARQUES PEREIRA
Socio Administrador



FORNECEDOR	INOVA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	CNPJ	32.075.287/0001-05
ENDEREÇO	Rua Monsenhor João Ivo	NÚMERO	24 / SALA 1
BAIRRO	CENTRO / FORMIGA - MG	CEP	35570-104
TELEFONE	95 98107-0588	E-MAIL	inovacertificadodigitalrr@gmail.com
Afiliado para Emissão	DICSON PROGENIO DE SOUZA 83584757215	CNPJ	40.244.130/0001-94
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR AGNELO BITENCOURT	NÚMERO	335/A
BAIRRO	CENTRO / BOA VISTA - RR	CEP	69301-430
TELEFONE	95 98107-0588	E-MAIL	inovacertificadodigitalrr@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	eCPFA3 3 ANOS TOKEN	06	330,00	1.980,00

RESPONSÁVEL PELOS DADOS FORNECIDOS

DICSON PROGENIO
DE
SOUZA:83584757215

Assinado de forma digital por
DICSON PROGENIO DE
SOUZA:83584757215
Dados: 2023.05.18 11:36:07
-04'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM – 1ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(9ª Cia Fron)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL
MAPA COMPARATIVO DE PROPOSTA E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QTD	VALOR	SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	INOVA CERTIFIC AÇÃO DIGITAL LTDA	RONALD RODRIGUES SOUZA 05600750226	SYDESK SERVICOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMACAO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA
1	27189	Emissão de Certificado Digital (e- CPF) do tipo A3 padrão ICP-Brasil em mídia Token com validade de 3 (três) anos.	Unid.	6	UNIT	R\$ 148,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 380,00	R\$ 420,00
					TOTAL	R\$ 888,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.520,00

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi a MEDIANA dos preços pesquisados. No entendimento este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

Para obtenção dos preços, foram utilizadas, cotações com fornecedores. Não pesquisamos junto ao painel de preços, em razão dos preços ora praticados não refletem a real realidade dos preços que são praticados pelas empresas no estado de Roraima, desta forma, restringir-se as participações de empresas EPP/ME locais devido a distância que se encontram as empresas sediada no estado em relação a outras empresas localizadas nas regiões sudeste e sul por exemplo.



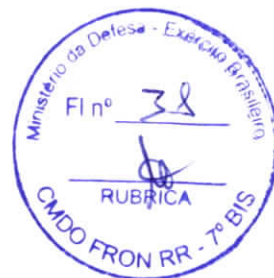
Neste sentido, foi priorizado o inciso IV, do Art 5º previstos na IN 73/2020, a saber, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A variação entre o preço mínimos e o preço máximo aparentemente causam distorções mais a mediana dos preços corrigi tais distorções, desta forma, proporciona a participação das ME/EPP que se situam no estado de Roraima.

Portando, posso assegurar que os preços obtidos através da MEDIANA das cotações refletem fielmente a realidade dos preços de mercado.

Boa vista, RR, 19 de Maio de 2022.

Larissa Santos do N. R. S.
LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA – 3º SGT
Chefe da Seção de Informática



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 418876-4 e do CPF nº 785.735.302-78, DECLARO (A), sob as penas da lei, para fins da solicitação da **UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**, referente a **Dispensa de licitação com base no art. 24, II da lei 8.666/93**, que não possuo vínculos familiares a luz dos art. 1.591 e 1.592 da lei 10.406/02.

Boa Vista – RR 19 de Maio de 2023

Larissa Santos do N. Pantoja
LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA – 3º SGT
Chefe da Seção de Informática



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.461.647/0001-95 DUNS®: 899375628
Razão Social: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
Nome Fantasia: SOLUTI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2023
FGTS	Validade:	21/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2023
Receita Municipal	Validade:	23/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 19/05/2023 11:52:28
Usuário: 09821834701

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09461647 Título: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/ Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2023 11:52:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLUTI - SOLUCÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**
CNPJ: **09.461.647/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO) _____

02/06/23 10:06

USUARIO: JUNIOR

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC001043

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160352 / 00001 - CMDO FRON RR/7 BIS

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL).

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	1.000,00

ENCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 09Jan23 19:15



Data e hora da consulta: 29/05/2023 14:20

Usuário: ***.545.282-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150
Município	UF Telefone	
BOA VISTA	RR (095)32123300	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	191

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/05/2023	Ordinário	64269003310202312	0,0000	888,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.461.647/0001-95	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/	74093-250
Endereço		
DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA,Nº62- QUADRA F-17,LOTE 27 - SETOR SU		
Município	UF Telefone	
GOIANIA	GO 6234120220, 6234120220	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQ SV EMISSÃO DE TOKEN PARA ATENDER NEC. DO 7º BIS,
PARTE REQS Nº 09 - SEÇ INF - 19MAI2023,
2023NC001043 DE 09JAN23 - DGO - DISP Nº 06/2023 DESTA UG - OEE 04

Local da Entrega

AV. GENERAL SAMPAIO, S/N, 13 DE SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RONDON, CFRON-RR 7º BIS
BOA VISTA-RR

Informação Complementar

16035206000062023 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/05/2023 15:39:03	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

Total da Lista
888,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de Certificado Digital (e- CPF) do tipo A3 padrão ICP-Brasil em mídia Token com validade de 3 (três) anos. - DESCRIÇÃO CATSER: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física	888,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2023	Inclusão	6,00000	148,0000	888,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR
***.123.037-**
23/05/2023 15:39:02

Responsável pela Nota de Empenho
MARCO AURELIO TEIXEIRA DA COSTA
***.668.777-**
22/05/2023 10:43:03

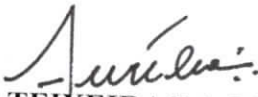


FI	45

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três , nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, no quartel **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, encerro os trabalhos atinentes ao processo de Dispensa de Licitação nr 06/2023 para contratação do serviço de emissão de certificados digitais NUP 64269.003310/2023-12, do que, para constar, lavrei o presente termo.


MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



DIEx Nº auto
EB: nup-auto

BOA VISTA, 19 de maio de 2023.

Do Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Ao Sr Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Justificativa para utilização, em caráter excepcional, da Lei 8.666/93.

1. Informo que foi necessário a utilização do dispositivo: **dispensa de licitação nos termos da Lei 8666/93** para serviço de emissão certificados digitais, em caráter excepcional em conformidade com o DIEx Nº 339-S1/12º CGCFEx - CIRCULAR - EB: 64610.002033/2023-93 de 18 de abril de 2023. O supramencionado documento prevê o adiamento da obrigatoriedade do uso exclusivo da Lei nº 14.133/21, juntamente com o fato de a Lei nº 14.133 gozar de seu pleno vigor no ano de 2024.

2. Outrossim informo que a presente justificativa atende a orientação da Secretaria de Economia e Finanças para que os novos processos licitatórios sigam, prioritariamente, a Lei nº 14.133/21 e somente em casos excepcionais utilizem as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Cel
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"